

Lei Municipal N°303/76,

de 11 de novembro de 1976

***“DAR DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA NOVA SEDE DA
CIDADE DE PARANAIGUARA.”***

***A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e
é promulgada a seguinte lei:***

Art.1º - A atual Rua 14-A da nova sede da cidade de Paranaiguara
passará a ser denominada Rua Airton da Silva Lula.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

***Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranaiguara, aos 19
dias do mês de novembro de 1976.***

Alício Santana da Silva
Presidente

Cândido M. dos Santos
1º Secretário